



PORTARIA Nº 39 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre o retorno às atividades após concessão de licença sem remuneração da Servidora do quadro efetivo **QUESIA MAIA NEVES DOS SANTOS ROCHA**, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno às atividades após concessão de licença sem remuneração do Servidor do quadro efetivo **QUESIA MAIA NEVES DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 535, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, admitida em 01 de março de 2000, 15 de julho de 2024, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal